

rolamento para dedicar uma exclusiva para o transporte de massa. O Conselheiro Alberto Alves de Faria questionou se os lotes comerciais vão ter frente para a rua, se vão ser fundo com os lotes residenciais e se vai ter cercamento. O Relator esclarece que a compensação será feita no Processo do Itapuã Parque que deverá ser avaliado pelo CONPLAN no primeiro semestre de 2013, em relação à zona urbana de uso controlado não há conflito com a zona especial do ponto de vista da estratégia de utilização da zona de uso controlado, uma área habitacional de interesse social do ponto de vista da estratégia de utilização dessa zona de uso controlado, uma área habitacional de interesse social. Em relação ao concurso o Relator informou que por demanda de tempo não seria viável já que a meta é entregar 100.000 unidades habitacionais até o fim de 2014, esclarece ainda que nos novos editais haverá mix de faixas de renda, não havia antes por ser uma determinação antiga da Caixa Econômica Federal, operadora do Minha Casa, Minha Vida. Ao Conselheiro Antônio José Ferreira esclarece que o cronograma, a previsão de entrega da primeira quantidade de unidades habitacionais com preceitos do Programa em novembro de 2013, esclarece aos Conselheiros Salviano Antônio Guimarães e Adalberto Alves de Faria e Conselheira Vânia Aparecida Coelho, informou que devido a densidade populacional restrita não foi possível propiciar a possibilidade de aumentar nas áreas comerciais, a possibilidade de colocar uso misto, porque dentro do PDOT, nós extrapoláramos a densidade do setor. Salienta que no DER e DETRAN o relatório de estudo de impacto de trânsito já está aprovado, e neste consta parecer do DER que não será necessário a terceira faixa para transporte coletivo já que terá veículos coletivos de ligação para fazer a integração com o terminal rodoviário do Paranoá. O Presidente substituto agrega sobre a área prevista para parcelamento futuro, a constante da estratégia de desenvolvimento econômico, para que o Governo apresente ao Conselho, no prazo de 18 meses, uma perspectiva de projeto dessa área. O Presidente coloca o processo 030.008.403/1999 em questão, em votação, com os adendos do Conselheiro Elson Póvoa, Luiz Antônio Reis e Benny Schvartsberg. Os Conselheiros Aduato Serra, Benny Schvartsberg, Gilma Rodrigues e Lúcia Carvalho se abstém do voto. O Conselheiro Salviano Guimarães Borges vota contra o projeto. O Presidente substituto considera o processo aprovado e abre para declarações de voto. O Conselheiro Alberto Alves de Faria declara seu voto favorável demonstrando preocupação com a ausência de definição quanto à ocupação dos fundos de lote comerciais, na junção com os lotes residenciais. O Conselheiro Salviano Antônio Guimarães Borges lamenta que a Secretaria de Transporte não tenha dado uma atenção devida a uma via exclusiva de transporte público e que num futuro muito breve, se o Governo levar avante os seus projetos do Aeroporto de Planaltina e da expansão do Itapuã, terá problemas seríssimos com o trânsito e mobilidade. Neste momento o Presidente substituto encaminha, pelo avançar da hora, para o Conselho vencer ao menos o item 2.3 da pauta e os outros itens passarão para a próxima Reunião Ordinária, delibera que não haveria óbice se os Conselheiros decidissem por uma reunião extraordinária e deixasse este item para tal. Depois de breve discussão os Conselheiros decidem por continuarem a Reunião e vencer o item do processo 030.006.520/1999 que é passado para o Conselheiro Relator Elson Ribeiro e Póvoa. O Conselheiro Elson Ribeiro e Póvoa relata que o Conselheiro Adalberto Cleber Valadao deixou seu voto a favor declarado e passa para o Convidado Márcio da Gerência de Desenvolvimento da área Sul e Sudoeste para desmiuçar o projeto para o Conselho. O convidado Márcio da GSUL explica sobre a localização e os detalhes do projeto. O Relator, em face do exposto, apresenta que o parcelamento em questão faz parte da Política de Habitação do Distrito Federal e que foram realizados todos os procedimentos previstos na legislação em vigor, em especial os normatizados na Lei Federal nº 6776/79 e alterações combinado com a legislação ambiental, vota favorável pela aprovação do parcelamento consubstanciando um projeto de urbanismo URB 67/79, inclusive, com as adequações posteriores realizadas pelo órgão gestor de planejamento territorial e urbano do Distrito Federal constante nos autos de que trata a matéria. O Presidente substituto fundiu a fase de esclarecimentos e de discussão e passa a palavra a Conselheira Lúcia Helena de Carvalho. A Conselheira Lúcia Helena de Carvalho coloca que as habitações de baixo poderiam contemplar elevadores e prédios de seis andares e declara seu voto favorável com essas duas considerações. O Presidente substituto esclarece que justamente por causa da cumiada da poligonal tombada, a altura dos prédios só permite quatro pavimentos. O Conselheiro Maurício Canovas Segura gostaria que consignasse a decisão com a que foi adotada em relação à 2ª Etapa, ou seja, que a faixa de domínio do DER poderá ser utilizada em caso de necessidade futura. O Relator incorpora a sugestão. O Presidente substituto esclarece ao Conselheiro Altino José da Silva Filho que modal de transporte de massa, que integrará a estação do Metrô em Samambaia, não é o Metrô, é o VLP, veículo leve sobre pneus, que é um outro tramo daquele ramal do BRT. A Conselheira Maria Sílvia Rossi sugere que estivesse observado que o governo assumia a atualização da infraestrutura a luz dos estudos mais recentes, dado que é uma obra prioritária para evitar problemas posteriores. O Conselheiro Relator acata a sugestão. O Conselheiro Alberto Alves de Faria questiona tratar um assunto de 1999 apenas agora. O Presidente substituto esclarece que foi a mudança da política habitacional de unifamiliar para multifamiliar e coloca o projeto em votação. O Item 2.3 da pauta é aprovado por unanimidade. O Presidente substituto antes de encerrar a reunião convoca os Conselheiros para reunião extraordinária dia 06 de dezembro para trabalhar os itens sobrestados desta pauta e não sobrecarregar a próxima reunião ordinária. O Presidente substituto Rafael Oliveira encerra a 106ª Reunião Ordinária do CONPLAN.

RAFAEL Carlos DE OLIVEIRA
Presidente em Substituição

Francisco José B Morais, Fernanda Rayol do Nascimento, Heber Niemeyer Botelho, Sérgio Torres Santos, Maurício Canovas Segura, Regina Maria Amaral, Mara Viegas, Cristiane Collet Battiston, Benny Schvartsberg, Salviano Antônio G Borges, José Carlos de Matos, Adalberto Cleber Valadao, Adalto Elias Serra, Antônio José Ferreira, Altino José da Silva Filho, Gilma Rodrigues Ferreira, Elson Ribeiro e Póvoa, Vânia Aparecida Coelho.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de dezembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, foi aberta a 27ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, que neste ato substitui o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor

Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta: 1) Ordem do dia; 1.1) Abertura dos trabalhos e verificação de quorum; 1.2) Posse de novos Conselheiros; 2) Apresentação; 2.1) Processo: 390.000.368/2009; Interessado: SEDUMA; Assunto: Projeto Urbanístico das quadras 117/118 Recanto das Emas; Relatora: Vânia Coelho; 3) Assuntos Gerais; 4) Encerramento. Declara aberta a Reunião Extraordinária, iniciando com a leitura da nota divulgada pelo governo do Distrito Federal sobre a morte Oscar Niemeyer e sugere um minuto de silêncio em homenagem a ele. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadao tece algumas palavras sobre Oscar Niemeyer e pensa como ele, como comunista que era, além de um grande arquiteto, seu maior sonho era de aproximar as pessoas, diminuir a desigualdade. Neste momento faz-se um minuto de silêncio em homenagem postuma a Oscar Niemeyer que falecera na no dia anterior a esta reunião. O Presidente substituto passa então ao item 2.1 da pauta, processo 390.000.368/2009 e passa a palavra para a relatora do processo Conselheira Vânia Aparecida Coelho. A Conselheira Vânia Aparecida Coelho lê seu relato informando que o projeto das quadras 117 e 118, para do Recanto das Emas possui aval dos órgãos envolvidos, inclusive, do DETRAN para o transporte coletivo, pois Conselheira observou que o transporte coletivo é insuficiente desde já, portanto, não seria capaz de atender essas novas quadras. A Conselheira Mara Viegas esclarece que o responsável pelo transporte coletivo é a Secretaria de Transportes e que há uma licitação em curso que atenderá o fluxo exigido. O Presidente substituto fortalece a informação da Conselheira Mara Viegas e inicia a fase de esclarecimentos com o Conselheiro Benny Schvartsberg. O Conselheiro Benny Schvartsberg elogia o relato da Conselheira e questiona o fato desse projeto ser submetido ao Conselho e sugere uma atualização dos critérios de submissão dos processos ao CONPLAN. O Presidente substituto encerra a fase de esclarecimentos e inicia a fase de discussão com a sugestão da Presidência do Conselho ao Governador do Distrito Federal que pudesse batizar esse projeto com o nome do arquiteto Oscar Niemeyer. A Relatora informa que não há óbice a sugestão do Presidente substituto. O Conselheiro Luís Antônio Almeida Reis sugere que faça a homenagem nomeando todo o loteamento da Vargem da Benção e não apenas duas quadras. A sugestão é acatada pela Conselheira Relatora. A Conselheira Junia questiona que a licença ambiental não foi citada. Após pequena discussão o Presidente substituto esclarece que toda a região do Recanto das Emas, já tem licença ambiental, inclusive de instalação, então não há impedimento para que esse Conselho possa analisar o projeto. O Presidente substituto encerra a fase de discussão e coloca o projeto em votação. O projeto é aprovado por unanimidade com o adendo, a mudança do nome, em homenagem postuma ao Arquiteto Oscar Niemeyer. Em assuntos gerais o Presidente substituto lembra que foi sancionado pelo Governador um projeto de Lei que permitia a Catedral Rainha da Paz e o avanço do subsolo, projeto que passou por este Conselho. Esclarece ao Conselheiro Benny que a necessidade de a cada projeto que se constitui um novo parcelamento urbano ou atribuição de normas urbanísticas a um parcelamento já existente, pela Lei Orgânica, pelo PDOT ele necessariamente tem que passar por apreciação do Conselho de Planejamento e que no próximo ano irão discutir, debater e sugerir, inclusive alteração à Lei Orgânica e ao plano de Ordenamento territorial, para sobrar tempo para debater questões estruturantes da cidade. Informa também que se inicia em fevereiro do próximo ano, a Conferência Distrital das Cidades e vai fazer a eleição dos Conselhos Locais de Planejamento Urbano, indicados pela sociedade civil, para que eles possam junto com os órgãos governamentais nas cidades, estabelecer o processo de diálogo sobre o desenvolvimento urbano local, da mesma forma, eleição dos Conselhos por Unidade de Planejamento, e ao final desse processo estabelecer a dinâmica dentro do sistema de planejamento urbano, para participação da sociedade, que é fazer o conjunto do sistema de planejamento urbano. O Presidente substituto após isto passa a palavra ao Conselheiro Antônio José Ferreira ainda para assuntos gerais. O Conselheiro Antônio José Ferreira indaga sobre o a situação do registro da cidade estrutural. Relata a que a militância partidária perde um membro histórico, enalta também a importância da militância partidária. O Conselheiro Hamilton Pereira da Silva relata uma história de vivência que teve o Arquiteto Oscar Niemeyer enaltecendo ainda mais o brilhantismo do ser humano, militância comunista do brasileiro notável mundialmente. O Conselheiro Luís Antônio de Almeida Reis esclarece o Conselheiro José Ferreira sobre o processo de registro da estrutural. O Conselheiro Paulo Henrique Paranhos destacou que a vida e obra de Oscar Niemeyer pode ser vista de diversos ângulos, mas não podemos negar a sua posição clara e efetiva a favor de uma sociedade melhor, mais igualitária. Informou que o Presidente da União Internacional dos Arquitetos, a Federação Pan-americana dos Arquitetos e o IAB repudiam a contratação de uma consultoria de Singapura. O Presidente substituto encerra a vigésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente em Substituição

Francisco José B Morais, Hamilton Pereira da Silva, Heber Niemeyer Botelho, Regina Maria Amaral, Maurício Canovas Segura, Sérgio Torres Santos, Mara Viegas, José Carlos de Matos, Cristiane Collet Battiston, Fernanda Rayol do Nascimento, Luís Antônio Almeida Reis, Salviano Antônio G Borges, Benny Schvartsberg, Fábio Paíão Correia de Sousa, Paulo Henrique Paranhos, Adalberto Cleber Valadao, Adalto Elias Serra, Alberto Alves de Faria, Altino José da Silva Filho, Antônio José Ferreira, Elson Ribeiro e Póvoa, Gilma Rodrigues Ferreira, Junia Maria Bittencourt, Lúcia Helena de Carvalho, Vânia Aparecida Coelho.

ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, foi aberta a 107ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, que neste ato substitui o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1 – Abertura dos trabalhos e verificação de quorum, 1.2 – Posse de novos Conselheiros; 2) Apresentação: 2.1 Processo: nº 111.001.925/2010 – Interessado: Terracap – Assunto: Parcelamento do Solo – Jardim Botânico V-A – Relator: Câmara Técnica; 2.2 Processo: nº 030.012.901/1989 – Interessado: Condomínio Jardim Botânico V – Assunto: Parcelamento do Solo